
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 086/2023 – GAB

Portaria nº. 086/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Administração, **LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA, Matrícula nº 152138-1**, em face da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 02 do corrente mês e ano, com o objetivo de comparecer à superintendência do Estado do Rio Grande do Norte do IBGE, em Natal/RN, para uma reunião com a direção do censo 2022, para tratar de informações gerais do censo, especialmente no que tange a ausência de reuniões de planejamento e execução com a equipe do município, haja vista que durante todo o ano de 2022 só tiveram 2 reuniões sendo a primeira somente no mês de novembro de 2022, na companhia do Exmo. Sr. Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, da Secretária Municipal de Assistência Social e do Assessor Jurídico deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de março de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:0F8DFBE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 089/2023 – GAB

Portaria nº. 089/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para cobrir suas despesas durante o dia 02 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, às Secretárias Municipais de Administração e Assistência Social, bem como o Assessor Jurídico desta Município, com o objetivo com o objetivo participarem de uma reunião na Sede da Superintendência do IBGE, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de março de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:22528988

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que, em virtude do período de instabilidade do “Sistema Dapweb” de verificação e obtenção do Extrato da DAP – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF, cujo acesso foi regularmente estabelecido no último dia 28/02/2023, impossibilitando aos possíveis agricultores interessados auferir a documentação compulsória para fins de habilitação na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, instaurada objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, fica então prorrogado até 10/03/2023, o prazo para recebimento dos envelopes “01 – Habilitação” e “02 – Proposta” da evidenciada Chamada Pública. O Edital e esclarecimentos necessários à participação continuam disponibilizados na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 01 de março de 2023.

FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:62BC9906

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 085/2023 – GAB

Portaria nº. 085/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 02 do corrente mês e ano, com o objetivo de comparecer à superintendência do Estado do Rio Grande do Norte do IBGE, em Natal/RN, para uma reunião com a direção do censo 2022, para tratar de informações gerais do censo, especialmente no que tange a ausência de reuniões de planejamento e execução com a equipe do município, haja vista que durante todo o ano de 2022 só tiveram 2 reuniões sendo a primeira somente no mês de novembro de 2022, na companhia das Secretárias Municipais de Assistência Social e da Sec. M. de Administração e do Assessor Jurídico deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de março de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:9A4FB0E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 085/2023 – GAB

Portaria nº. 085/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 02 do corrente mês e ano, com o objetivo de comparecer à superintendência do Estado do Rio Grande do Norte do IBGE, em Natal/RN, para uma reunião com a direção do censo 2022, para tratar de informações gerais do censo, especialmente no que tange a ausência de reuniões de planejamento e execução com a equipe do município, haja vista que durante todo o ano de 2022 só tiveram 2 reuniões sendo a primeira somente no mês de novembro de 2022, na companhia das Secretárias Municipais de Assistência Social e da Sec. M. de Administração e do Assessor Jurídico deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de março de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:9A4FB0E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 087/2023 – GAB

Portaria nº. 087/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico Chefe deste Município **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4**, em face da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 02 do corrente mês e ano, com o objetivo de comparecer à superintendência do Estado do Rio Grande do Norte do IBGE, em Natal/RN, para uma reunião com a direção do censo 2022, para tratar de informações gerais do censo, especialmente no que tange a ausência de reuniões de planejamento e execução com a equipe do município, haja vista que durante todo o ano de 2022 só tiveram 2 reuniões sendo a primeira somente no mês de novembro de 2022, na companhia do Exmo. Sr. Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, das Secretárias Municipais de Assistência Social e Administração deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de março de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:BC0D3DE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 088/2023 – GAB

Portaria nº. 088/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**, em face da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 02 do corrente mês e ano, com o objetivo de comparecer à superintendência do Estado do Rio Grande do Norte do IBGE, em Natal/RN, para uma reunião com a direção do censo 2022, para tratar de informações gerais do censo, especialmente no que tange a ausência de reuniões de planejamento e execução com a equipe do município, haja vista que durante todo o ano de 2022 só tiveram 2 reuniões sendo a primeira somente no mês de novembro de 2022, na companhia do Exmo. Sr. Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, da Secretária Municipais de Administração e do Assessor Jurídico deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de março de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:D433037C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>